



Número: **0101157-72.2015.8.20.0126**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara da Comarca de Santa Cruz**

Última distribuição : **26/06/2015**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
FELIPE FERREIRA DA SILVA (APELANTE)		JERONIMO AZEVEDO BOLAO NETO (ADVOGADO)	
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (APELADO)		ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO) FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
87904102	02/09/2022 09:46	Petição	Petição
87904104	02/09/2022 09:46	1617333_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDA CAO_Anexo_02	Outros documentos
87904106	02/09/2022 09:46	1617333_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDA CAO_Anexo_03	Outros documentos



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ/RN

Processo: 01011577220158200126

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FELIPE FERREIRA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 2.845,94 (DOIS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

SANTA CRUZ, 31 de agosto de 2022.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN

~





N° DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)		N° DA CONTA JUDICIAL	
0		03/08/2022		701		3600102853540	
DATA DA GUIA		N° DA GUIA		N° DO PROCESSO		TIPO DE JUSTIÇA	
02/08/2022		1617333		01011577220158200126		ESTADUAL	
UF/COMARCA		ORGÃO/VARA		DEPOSITANTE		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
SANTA CRUZ		2 VARA		RÉU		2845,94	
NOME DO RÉU/IMPETRADO				TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ	
				Jurídico			
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE				TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ	
FELIPE FERREIRA DA SILVA				Física		01811963447	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA							
10AC1983E7947DB1							





Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 843,75
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Junho/2014 a Junho/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	25/08/2015 a 01/08/2022
Honorários (%)	12 %

Dados calculados

Fator de correção do período	2922 dias	1,636731
Percentual correspondente	2922 dias	63,673067 %
Valor corrigido para 01/06/2022	(=)	R\$ 1.380,99
Juros(2533 dias-84,00000%)	(+)	R\$ 1.160,03
Sub Total	(=)	R\$ 2.541,02
Honorários (12%)	(+)	R\$ 304,92
Valor total	(=)	R\$ 2.845,94

[Retornar](#) [Imprimir](#)

